



LEI Nº 362, de 25 de fevereiro de 1.963.

CRIA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Primária Noturna, para adultos, nesta cidade de Dionísio Cerqueira, a qual tomará o nome de “MACHADO DE ASSIS”.

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a alugar uma sala destinada ao funcionamento das atividades escolares da referida Escola, que será a partir de Primeiro de Março do corrente ano.

Art. 3º - As despesas da execução da presente lei, correrão por conta de Verba Própria, especificada no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Pref. Municipal de D. Cerqueira, 25 de fevereiro de 1.963.

HERCY B. OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Navilio Dossena
Secretário Designado